CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 27, DE 2013

Apresentado em: 4.11.2013
Aprovado em: 4.11.2013
Rejeitado em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Chegou ao meu conhecimento que a Secretaria Municipal de Saúde, recentemente, suspendeu o pagamento de exames laboratoriais a pacientes do sistema municipal de saúde. A concessão desse benefício continua apenas para gestantes.

Trata-se de serviço absolutamente necessário para o tratamento médico, cuja suspensão compromete a qualidade do serviço de saúde, considerando-se que parcela importante da população não conta com recursos financeiros para pagar exames laboratoriais e de imagem.

É preciso que esta Casa, na condição de órgão de controle das ações do Poder Executivo, se informe sobre as razões dessa medida para aferir se estas são de fato plausíveis e justificam a suspensão desse relevante serviço.

Diante do exposto, requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 157, do Regimento Interno, conjugado com o art. 35, da Lei Orgânica do Município, que, ouvido o Plenário, sejam solicitadas ao Prefeito Municipal as seguintes informações:

a) Por que motivo a Secretaria Municipal de Saúde suspendeu o pagamento de exames laboratoriais para pacientes do sistema municipal de saúde?

b) Para quando está previsto o retorno do pagamento desses exames?

c) Qual o custo atual desse serviço?

Sala das Reuniões, 4 de novembro de 2013.

WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
Vereador